

Memorando 924/2026

De: Bruno S. - OP-AMB

Para: CGM - Controladoria Geral do Município

Data: 15/05/2026 às 09:41:05

Setores (CC):

SEAG, CGM, SEGOV

Setores envolvidos:

SEAG, CGM, OP-AMB, SEGOV

PUBLICAÇÃO NO SITE | ATA 03 CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Excelentíssimos Senhores,

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente requer a divulgação da Ata nº 03 no site da Prefeitura Municipal no link <https://www.irupi.es.gov.br/conselho/cmama/13>, concernente à sessão do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Irupi, ocorrida em 13 de maio de 2026, conforme documento em anexo.

—

Cordialmente,

Bruno Gomes de Aguiar Dos Santos

Escriturário Administrativo

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Irupi

Anexos:

ATA_03_CMMA_13_05_2026.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CRIADO PELA LEI nº 777, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

ATA 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE IRUPI

Aos 13 dias do mês de maio de 2026, na sede da Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente de Irupi, reuniram-se os membros do conselho: Guilherme Isac Gomes Barbosa, Rodolfo Catein Lugon-Moulin Alves, Carla Cristina da Silva, Marco Willians Campos de Almeida, Kessylla de Oliveira Freitas, Jorge Martins Martins Nascimento, José Lúcio dos Santos, Almerinda Rosa de Oliveira, Joelly Mariano, Edna Mara Duque Maffort e Ronaldo Gomes Louback e Bruno de Aguiar dos Santos. Iniciados os debates e deliberações foi feita a verificação do Quórum em última chamada às 08:40h, foi votado por unanimidade a aprovação da ata anterior dos seguintes temas: Informes da Secretário de Meio Ambientes, ações adotas pros programas Agrinho e Escolado Campo; ampliação do programa de educação ambiental nas escolas em parceria público-privado; coleta do lixo municipal; Sobre os temas abordados, foi exposto sobre exigências do ministério público estadual acerca de segurança do trabalho da ASCOM com treinamentos e diretrizes; Apresentada a lei nº 649 de 29 de dezembro de 2010, que cria o fundo de meio ambiente e destina-se os recursos provenientes das licenças ambientais emitidas pelo município ao fundo de meio ambiente. A arrecadação nos anos de 2020 e seguintes foi de: R\$ 39.525,63, R\$ 41.302,77, R\$ 37.951,34, R\$ 28.131,54, R\$ 36.411,08 e R\$ 45.764,98 respectivamente, totalizando R\$ 229.087,34. Está disponível hoje no fundo a quantia de R\$ 24.329,92 em 06/03/2026. Será emitido ofício ao poder público municipal solicitando esclarecimentos acerca da destinação dos recursos e a diferença dos valores arrecadados e o que está em disponível na conta do fundo; Iniciou-se a distribuição de alocação das novas lixeiras. Não teve unidades suficientes para todos os pontos. A secretaria de saúde relatou, por meio da vigilância sanitária, o número excessivo de ligações solicitando ações sobre a coleta de lixo urbano. As ações tomadas pelo poder público municipal, não estão surtindo efeito. Foram feitos apenas posts nas redes sociais. Deliberou-se então sobre a necessidade de conscientização e informativos sobre o local correto de destinação, qual recipiente é específico para cada resíduo. Uma notificação destinada diretamente a cada comércio sobre a destinação e coleta. Sugeriu-se a realização de uma consulta pública sobre os horários e destinação; Será trazido ao conselho, por hora, aqueles que serão notificados pelo próprio conselho; Será trazido na próxima reunião a lei de destinação de resíduos de empresas; Foi iniciada as oficinas, em parceria com o consórcio Caparaó do Plano Municipal de Educação Ambiental; Há um prazo de até 2027 para a provação de um plano de adaptação às mudanças climáticas e desastres naturais; está sendo discutido uma parceria com a SEAMA pra ir



ao município e discutir sobre a implementação desse plano. A próxima reunião, como acordado em ata anterior, será realizada no dia 15/07/2026, às 08:00 na sede da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente; encerrada a reunião às 10:16h.

Almeido Rosa de Oliveira

Ysidoro dos Santos

Rosely de Oliveira Lima

Marco Williams Campos de Almeida

Jelly Aguiar Barbosa Fernandes

Demilson Paulin II

afubal

Carla Maria Dique Mafra

Bruno Gomes de Aguiar dos Santos

Carla

